



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO.

PORTARIA Nº 14/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia candidato aprovados e habilitados no concurso público que trata o Edital nº 01/2023 e homologado pelo Decreto 016/2024, para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 65, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do concurso público regido pelo edital nº 01/2023 e homologado pelo Decreto 016/2024;

CONSIDERANDO que o candidato (a) **Maria Alice Vieira Amorim** foi aprovada para o cargo Agente Administrativo. 8º. Classificada.

CONSIDERANDO o interesse e necessidade da administração na nomeação de servidor para o cargo de Agente Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Maria Alice Vieira Amorim**, portadora do Registro Geral-CPF nº 618.825.163-03 para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), em 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e registre-se.


Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO.

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso X do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data a servidora, **Maria Alice Vieira Amorim**, habilitada em concurso público e nomeado (a) pela Portaria nº 14/2026, de 2026, para exercer o cargo efetivo de **Agente Administrativo**. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Pajeú do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2026.

Maria Alice Vieira Amorim
Assinatura do Empossado


Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal